



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano VII • Nº 1743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos..... 02 a 02



Contratos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 010/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2022 – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, Estado Federado da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, através do **FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social** e o senhor **BRUNO RANGEL NASCIMENTO SANTANA**, CPF/MF Nº 076.232.235-77. **OBJETO:** **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 010/2022, possíveis aditivos e/ou apostilamentos**, que trata da locação de imóvel urbano, no valor global vigente de **R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais)**, originário do Processo Licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação de número 005/2022**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional dos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo de rescisão, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal; Aluizio de Jesus Santos – Presidente do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social e Bruno Rangel Nascimento Santana – Contratado. Data de Assinatura do Termo Rescisório: 29/07/2022.**